**ATA Nº 17/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 14 horas e 20 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rosana de Lima Brizzi, Franciele de Lima Danelon, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste e Tereza Camilo dos Santos para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, com a participação das comissões de Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos. Todos os Vereadores que fazem parte destas comissões foram comunicados por telefone sobre a realização da reunião. O Vereador Osvaldino da Silveira esteve na secretaria na parte da manhã e disse que não poderia vir, assim como o Vereador Valberto Paixão da Silva. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Primeiramente a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para **parecer jurídico** os **seguintes projetos de lei: 021/2014,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federa; **022/2014**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais à programas habitacionais de interesse social; **023/2014**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra, sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Tombado, sobre a Contratação Artística por Chamamento Público, revogada a Lei n° 1.191, de 16 de abril de 2002, e dá outras providências. Em seguida foi entregue pela Oficial Legislativa o Parecer Jurídico n° 032/2014, com análise sobre a viabilidade jurídica do **projeto de lei n° 018/2014**, que “Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Guairense de Basquetebol – AGB”, sendo que as Vereadoras presentes da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, resolveram exarar parecer favorável. Foi entregue também o Parecer Jurídico n° 033/2014, sobre o **projeto de lei n° 020/2014,** que Autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial de R$ 2.571.301,26 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos), sendo que após leitura, as comissões de Legislação e Finanças decidiram exarar pareceres favoráveis. Por último foi analisado o **projeto de lei n° 14/2014**, que dispõe sobre a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos no Município de Guaíra e institui o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Guaíra – PMGRS, e dá outras providências, sendo que os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência manifestaram-se favoráveis, assim como a Vereadora Tereza Camilo dos Santos, em nome da comissão de Obras e Serviços Públicos. A Oficial Legislativa cientificou os Vereadores presentes, sobre o Of.Gp.Nr. 366/2014, do Executivo, que solicitando que seja atribuído regime de urgência acerca do Projeto de Lei n° 020/2014, encaminhado através da Mensagem n° 016/2014. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a

(ATA Nº 17/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – FLS. 02)

 reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 21 de maio de 2014.

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

ROSANA DE LIMA BRIZZI – Secretária da Comissão de Leg. Just. e Red.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMILSON SIMIÃO – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Secretária da Comissão de Obras e Serviços Públicos

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica